

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
GABINETE DO PREFEITO CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 476 /2018**

Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor do servidor FÁBIO ALVES NEIVA, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, da Secretaria Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor do servidor **FÁBIO ALVES NEIVA**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre 30 de novembro de 2018 até 30 de novembro de 2020, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de novembro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2018.

  
**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia